

exercício R\$ 519.879,33 processados e R\$ 572.540,82 não processados, perfazendo o saldo de R\$ 1.103.688,99. Por fim, informou que a dívida consolidada do município continua com seu saldo (0,00) zero. Após a apresentação desses resultados extraídos pelo setor de contabilidade da Prefeitura municipal de Cunha, durante a execução Orçamentária do Tercer quadrimestre do exercício presente, foi aberto espaço para diálogo, perguntas e questionamentos entre os presentes. Como não havia nada mais a ser tratado, e nenhum dos presentes solicitou que fosse registrado algo mais na ata, a audiência pública foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos (16h40min), que após lida será assinada por todos os presentes.

Suzi Gilberte D'Enila

José Adriano Quintanilla Coutinho

Filheste Gonçalves da Silva

Lucenir Santos Machado

Wagner Souza Cunha Lira

Fábia Góbelna da Silva

Valdemir Celso Funqueiro

Angela Maria Rego de Rodrigues

José Releto D'Enila

Cita da audiência pública de apresentação dos programas e ações para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, do município de Cunha.

As quinze horas e quarenta minutos (15h40min) do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no auditório da câmara municipal de Cunha, situado avenida Siquira Campos, nº 285, centro, neste município de Cunha, Estado de São Paulo, realizou-se a audiência pública de apresentação dos programas, ações e metas para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Estiveram presentes na audiência pública os Senadores, Sr. José Ediliano Quintanilha Coutinho, Relator da comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Líbio Esteves Gonçalves da Silva, Presidente da comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Lucemir Góes Machado, membro da comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Wagner Andrade Lima Lara, presidente da câmara municipal de Criciúma, a Sra. Sílvia Glória da Silva, Assessora Parlamentar da câmara municipal de Criciúma, o Sr. José Roberto D'Urville, contado da câmara municipal de Criciúma, a Sra. Valdemir Celso Funqueiro, Responsável pelo controle interno da Prefeitura municipal de Criciúma, a Dra. Cangela Maria Rigende Rodrigues Procuradora Jurídica e Responsável pelo controle interno da câmara municipal de Criciúma. O Contador da Prefeitura municipal de Criciúma, Sr. Luiz Alberto D'Urville, esclareceu aos presentes que se estava dando cumprimento à Lei complementar nº 105/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual dispõe em seu artigo 48 sobre a transparéncia da gestão fiscal e sobre o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos plurianuais, das diretrizes orçamentárias e orçamentos. Esclareceu ainda que a realização da audiência pública teve ampla divulgação, seja através de publicação em jornal de circulação local, através de edital afixado nos locais de costume e ainda por divulgação no site oficial do município de Criciúma. Em seguida entregou aos presentes relações dos programas, projetos e atividades, com seus objetivos e suas respectivas metas e finalidades, explicando cada um, conforme consta do Plano Plurianual aprovado para o quadriênio de 2018 a 2021. Logo após a explanação, houve momentos de troca de informações e diálogo entre os presentes e então se abriu espaço para apresentação de sugestões. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes solicitou que fosse registrado algo mais na ata, a audiência pública

após lida, será assinada por todos os presentes.

Luiz Alberto D'Enila

José Lidiano Quintanilha Coutinho

Silvestre Gonçalves da Silva

Edemir Santos Machado

Wagner Inárcio Luhha Lata

Silvia Glelma da Silva

Valdemir Celso Siquira

Engela Maria Resende Rodrigues

José Roberto D'Enila

Fita da audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2018.

Es quinze horas e quarenta minutos (15h40min) do dia vinte e três (23) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no auditório da câmara municipal de Criciúma, situado àvenida Siquira Campos, nº 285, centro, neste município de Criciúma, Estado de São Paulo, realizou-se a audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2018, visando dar cumprimento à lei complementar nº 103, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, no que se refere à execução orçamentária e cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal, conforme dispõe o artigo nono (9º), parágrafo quarto (4º): "Este os meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 5º do artigo 166 da constituição ou equivalente nas esferas legislativas estaduais e municipais". Os trabalhos de explicação da finalidade da realização da audiência pública e apresentações dos relatórios foram presididos pelo Sr. Luiz Alberto D'Enila, contador da Prefeitura municipal de Criciúma que comentou sobre a